



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017 **Aprovada em 10/08/2017**

1 Aos vinte dias do mês de julho de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de
2 Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 44, Bairro Centro, Lagoa
3 Santa/MG, reuniram-se os membros do CODEMA/LS, com a presença dos seguintes
4 conselheiros: Jussara Rodrigues Viana (SMDU – Diretoria de Meio Ambiente), Eliane
5 Campezzato Raabe e Isabella de Castro Carvalho (SMDU – Diretoria de Meio Ambiente), Márcia
6 Cristina Mangerotti (Secretaria Municipal de Educação), Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti
7 (Secretaria Municipal de Bem Estar Social), Acácio de Paula Filho (Sindicato Rural), Márcia
8 Pinto de Moura (Associação de Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa – AREA),
9 Carlos Alberto Corrêa de Mello (Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços
10 de Lagoa Santa – ACE/LS), Carlos Von Sperling Gieseke (Associação dos Amigos do Museu
11 Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR) e Luiz Alberto da Silva Moreira (Instituto
12 Carbono). Estiveram também presentes, Francisco de Oliveira Assis, servidor da SMDU –
13 Diretoria de Meio Ambiente e Alessandro Jorge Salvino - Diretor de Obras. Registra-se também
14 a presença dos Representantes da COPASA-MG, Rômulo Perilli, Tiago Gonzalez Miranda e
15 Paulo Emílio Guimarães Filho; Representantes da Empresa Panoramia/CEMEPÊ, Patrícia F. M.
16 S. Cândido e Andrey Luiz Cardoso; e a Representante da Empresa Precon Engenharia, Marina
17 Lima Vecchio. Dando início à reunião, Jussara Viana colocou a Ata da 42ª Reunião Ordinária em
18 discussão; foram solicitadas algumas alterações: linhas 37 e 103, retirar a palavra “solicitação”;
19 inserir ponto final nas linhas 47 (após palavra “supressão”) e 66 (após palavra “jurídica”); retirar
20 as palavras “seria a de” por “foi a”, na linha 83, acrescentando ainda o quantitativo de dez (10)
21 cestas básicas mensais (linha 84). Luiz Moreira ressaltou a importância do Conselho entender a
22 importância da reversão das análises dos processos; Jussara Viana disse que a Diretoria de
23 Meio Ambiente já está trabalhando na alteração da Resolução, incluindo a questão dos
24 parâmetros para solicitação das medidas compensatórias e que tão logo esteja pronta será
25 trazida aos conselheiros para discussão; em relação à demanda de levantamento dos processos
26 de multas cobradas pelo Município em autuações por supressão ou poda drástica irregular, ficou
27 acordado que na próxima reunião será trazida a informação ao Conselho, tendo em vista que o
28 Setor da Prefeitura demandava de mais tempo para reunir a informação. Após discussão da Ata,
29 ficou acordado que as alterações propostas serão inseridas e a nova versão enviada para todos
30 para votação de aprovação na reunião seguinte. Foi ainda proposto aos membros alteração da
31 data da reunião ordinária de agosto, passando a mesma do dia 03-08 para 10-08, sendo aceito
32 por todos os presentes. Considerando que na presente data representantes de alguns processos
33 constantes da pauta de discussão estavam presentes (COPASA, Panoramia/Cemepê e Precon
34 Engenharia), Jussara Viana propôs a reversão da pauta, sugestão aceita pelos presentes,
35 iniciando com a discussão do Processo Administrativo nº 7375/2016 – COMPANHIA DE
36 SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA MG); os representantes da COPASA, Srs.
37 Rômulo Perilli, Tiago Gonzalez Miranda e Paulo Emílio Guimarães Filho foram convidados a
38 participar das discussões; Márcia Moura fez a leitura do relatório elaborado pelos membros que



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017 **Aprovada em 10/08/2017**

39 haviam solicitado vistas ao processo na reunião anterior, sendo levantados os seguintes pontos:
40 observaram que atualmente está havendo lançamento de efluentes porque houve um acidente;
41 pedem para que zelem mais pela área já que observaram queimadas na área (ressaltado por
42 Francisco Assis que no momento da vistoria não tinha nenhuma queimada); que gostariam de
43 conhecer um levantamento topográfico mais completo, lançando neste, as espécies arbóreas,
44 principalmente aquelas localizadas na APP, as quais são objeto da solicitação, inclusive com as
45 cotas de nível das propostas de projeto e das árvores levantadas; em relação à ampliação da
46 ETE: dúvida 1 - levantamento preliminar - um triângulo que adentra na APP, gostariam de
47 verificar a possibilidade de relocação/readequação pequena; dúvida 2 - onde há a proposta de
48 expansão existe grande adensamento de árvores e em uma área mais acima, inclusive mais alta
49 (aproximadamente 7m), se seria possível a construção de uma elevatória de esgoto e utilizar
50 este terreno já desmatado para a ampliação; gostariam de ter acesso à documentação (inclusive
51 registro) referente a área de Reserva Legal; que gostariam de ter explicações técnicas (para
52 conhecimento) acerca do sistema aeróbico e anaeróbico, sendo completado por Carlos Sperling
53 que na apresentação poderiam ser incluídas as vantagens e desvantagens de cada tipo de
54 sistema e que a previsão de uso de geradores poderia evitar riscos de paralisação das
55 atividades; conhecer o cronograma das obras e atividades, além da finalização para
56 operacionalização do sistema; conhecer o histórico do acidente; conclusões: péssimas
57 condições observadas na visita; ausência de informações no processo; que esse Codema não
58 deverá autorizar a referida supressão até que todas as dúvidas e questionamentos feitos a
59 COPASA e Diretoria de Meio Ambiente sejam suficientes. Luiz Moreira perguntou se para este
60 projeto há algum programa de educação ambiental e se a COPASA era certificada com a ISO
61 14001? O Sr. Rômulo Perilli tomou a palavra explicando que na ETE Vila Maria tem como
62 processo adotado um reator anaeróbio seguido de processo de flotação; que o reator foi
63 construído há 11 anos através de uma tecnologia artesanal denominada de ferro-cimento que
64 reduz custos e é um processo muito utilizado pela COPASA; que a área não molhada deste
65 reator recebe gases e isto fez com que ocorresse corrosão lenta e gradual, gerada pela falta de
66 manutenção e que desde 2015 estão trabalhando para voltar a fazer a conservação; que esta
67 ETE foi construída para uma capacidade de 10L/s e atualmente recebe 16L/s, porque toda a
68 região vem sendo muito ocupada; que estão trabalhando para sair da capacidade de 10L/s para
69 40L/s; que quando aprovado o projeto, aproximadamente 400 m³ de lodo serão transferidos para
70 a ETE Central, onde receberá tratamento para somente após, poderem abrir o reator, lavar e
71 avaliar o tamanho do dano; que a expectativa quando licitarem para fazer a base e a
72 movimentação de terra, possam contratar empresa para recuperar a parte danificada; que o
73 novo conjunto com 40L/s passa a ter a capacidade de receber e tratar o esgoto de
74 aproximadamente 42.000 habitantes (o que se mostrará necessário devido a expectativa
75 informada pelo Município de implantação de 4000 unidades habitacionais já aprovadas para a
76 região); em relação à eficiência estima-se a remoção de 90% de DBO e 85% de DQO; que é



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017 Aprovada em 10/08/2017

77 altamente sofisticada e eficiente e utilizará como material o aço inox; que a dinâmica de trabalho
78 será a reforma da parte danificada e que outra com a mesma capacidade será construída
79 próximo; que juntamente da implantação da ETE, já irão fazer os contratos de manutenção; que
80 a programação é a de construção de reator, recuperação de reator, movimento de terra, base de
81 concreto para ETE de aço inox, incluindo a parte civil do preliminar (caixa de areia, grade, entre
82 outros); que estão trabalhando para minorar os impactos e acelerar as contratações e que farão
83 apresentação para a próxima reunião com cronograma. Jussara Viana perguntou se a
84 solicitação de supressão poderia trazer algum impedimento para o processo licitatório já que a
85 visão do CODEMA não é a de atrasar o processo, sendo respondido por Rômulo Perilli que isso
86 não atrapalhará o processo. Jussara Viana completou que irá solicitar as informações que não
87 constam no processo e fazer com que o mesmo tramite o mais rapidamente possível visando
88 resolver a situação. Rômulo Perilli disse que a meta da COPASA é que todo o processo ocorra
89 para que a ETE entre em funcionamento em 1 (um) ano, ficando estabelecido que na próxima
90 reunião (dia 10/08) será feita a apresentação da proposta. Jussara Viana pediu para falarem
91 acerca do licenciamento, sendo explicado por Paulo Filho que devido ao porte do
92 empreendimento (vazão) e tomando por base a DN COPAM 74/2004, será concedida AAF
93 (Autorização Ambiental de Funcionamento) e para isso eles necessitam da autorização do
94 CODEMA para fazer a obra e após dar entrada junto ao Estado solicitando a vistoria para
95 emissão da AAF. Jussara Viana pediu para juntarem ao processo o FCEI e o FOBI trazendo
96 segurança ao CODEMA para a liberação da autorização. Passou-se então à discussão
97 obedecendo a ordem da pauta; discussão Item 3: " Apresentação das Autorizações Ad
98 Referendum", foi explicado aos presentes que se tratava do restante dos processos e que por
99 não estarem na DMA na última reunião, não puderam ser apresentados; perguntou aos
100 Conselheiros, em relação aos itens 3.1 a 3.4, quem era contrário ou se abstinha; apenas 01
101 voto foi contrário para todos os processos deste item, assim todos foram aprovados (07 votos
102 favoráveis). Item 4 da Pauta: " Análise dos seguintes Processos Administrativos:", os itens 4.3 e
103 4.9, foram apresentados ao final; 4.1 – MARCO ANTÔNIO FERNANDES CONSTANTINO –
104 Processo Administrativo nº 4516/2017 – Laudo Técnico nº 28/2017 – Deferido parcialmente – 08
105 votos favoráveis – Aprovado conforme o laudo; 4.2 – IRINALDO RODRIGUES DA SILVA –
106 Processo Administrativo nº 4423/2017 – Laudo Técnico nº 32/2017 – Indeferido – 08 votos
107 favoráveis – Aprovado conforme o laudo; 4.4 – GLEIDE DA SAÚDE FERREIRA – Processo
108 Administrativo nº 5272/2017 – Laudo Técnico nº 34/2017 – Deferido – 07 votos favoráveis e 01
109 voto contrário – Aprovado conforme o laudo; 4.5 – IRACILDE IMACULADA SILVA FABEL –
110 Processo Administrativo nº 4989/2017 – Laudo Técnico nº 35/2017 – Deferido Parcialmente – 07
111 votos favoráveis e 01 voto contrário – Aprovado conforme o laudo; A Conselheira Márcia
112 Mangerotti precisou se ausentar, permanecendo a reunião com quórum. Em relação ao item 4.6
113 – CEMEPÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Processo Administrativo nº
114 5238/2017 – Laudo Técnico nº 36/2017, Francisco disse que o Laudo foi alterado tendo em vista



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017 Aprovada em 10/08/2017

115 que a planta com a locação dos ipês amarelos e pequizeiros somente foi apresentada após o
116 envio do laudo e que a partir de uma nova análise, fazia uma recomendação parcial, não sendo
117 sugerida a autorização neste primeiro momento de nenhum pequizeiro e nenhum ipê amarelo.
118 Estiveram presentes na reunião, representantes da Empresa Panoramia/CEMEPÊ, Patrícia F.
119 M. S. Cândido e Andrey Luiz Cardoso; Andrey Cardoso disse que em um loteamento
120 desenvolvido pela empresa em Boa Esperança (Sul de Minas Gerais) desenvolveram um projeto
121 denominado "Replantar", que envolveu 40 instituições de ensino que atendia até a 5ª série, com
122 a proposta de desenvolverem redações com temas como água, árvore, entre outras, além do
123 plantio de 1500 mudas plantadas e cuidadas ao longo de um córrego e que queria propor uma
124 compensação ambiental que envolvesse as escolas de forma a sensibilizá-los para o contexto
125 ambiental de restauração da área antropizada; Luiz Moreira solicita aos representantes da
126 empresa apresentarem a metodologia do programa ambiental que estavam propondo. Foi
127 marcada uma visita na área do loteamento para o dia 24/07, às 09h, com saída da sede da
128 DMA; ficou determinado que os representantes da Panoramia/CEMEPÊ deverão enviar o
129 arquivo do loteamento em formato PDF e DWG, bem como do programa de educação
130 ambiental apresentando ainda a sua metodologia na próxima reunião, agendada para 10/08. O
131 Conselheiro Carlos Mello precisou se ausentar, permanecendo a reunião com quórum.
132 Resultado: Aprovado apenas a supressão das árvores localizadas na Avenida 1, ligação entre a
133 Alameda Rondon e Rua Pinto Alves – 07 votos favoráveis e 01 voto contrário. 4.7 – PRÉ 16
134 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Processo Administrativo nº 7085/2016 –
135 Intervenção em APP – 06 votos favoráveis. A representante da Empresa Precon Engenharia,
136 Marina Lima Vecchio, passou a participar das discussões; explicou que solicitavam intervenção
137 em APP, em uma extensão de 50m e largura de 3m, visando interligar a rede de esgoto do
138 Residencial Multifamiliar Ville Lisboa à rede da COPASA; que já obtiveram outorga do IGAM
139 para transposição e a servidão do proprietário do terreno onde passará a tubulação; ressaltou
140 que tomaram cuidado para projetarem um percurso tortuoso para evitar supressão e um cálculo
141 de faixa que permita apenas um homem trabalhando manualmente (não serão utilizadas
142 máquinas); Luiz Moreira ressaltou que ao final deverá ser feita limpeza na área de forma a não
143 deixar nenhum material. 4.8 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Processo
144 Administrativo nº 8568/2013 – Licença de Operação Corretiva – 06 votos favoráveis. Eliane
145 Raabe ressaltou que é exigido, de acordo com a Lei, um Plano de Comunicação Social por
146 parte da empresa (cartilha explicativa e que deve ser apresentada na DMA para aprovação),
147 sendo que há a necessidade de comprovação da entrega das mesmas. Alessandro Salvino
148 (Diretor de Obras) fez apresentação acerca dos itens 4.3 e 4.9 - solicitação de autorização para
149 supressão de vegetação para fins de obtenção de AAF (bairro Morro do Cruzeiro) e Aterro de
150 Inertes (Bairro Shalimar), respectivamente. Resultado: Item 4.3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE
151 DESENVOLVIMENTO URBANO – Processo Administrativo nº 5274/2017 – Laudo Técnico nº
152 33/2017 – Deferido – 06 votos favoráveis e Item 4.9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Rua Barão do Rio Branco, nº 44 – 2º Andar – Salas 201/202 – Centro – Lagoa Santa/MG
CEP: 33.400-000 e-mail: meioambiente@lagoasanta.mg.gov.br

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2017
Aprovada em 10/08/2017

153 SANTA – Processo Administrativo nº 5022/2017 – Laudo Técnico nº31/2017 – Deferido – os 06
154 Conselheiros presentes aprovaram a supressão de vegetação para a área. Em seguida, Jussara
155 Viana agradeceu a presença de todos, e não havendo mais assuntos a tratar encerrou a
156 reunião, da qual se lavrou a presente ata que será encaminhada a todos os Conselheiros para
157 aprovação.